



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0471 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0412/90, resolve

C O N C E D E R progressão funcional, por merecimento, com efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 13, combinados com o artigo 15 e seus parágrafos, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelos Atos Regulamentares nºs 01 e 02/85, e 01 e 02/88, a SUZETE GEMMAL DA SILVA, da Classe ESPECIAL, Referência NI.33, do cargo de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, para a Classe ESPECIAL, Referência NI.34, da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código STJ-AJ-022, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da progressão funcional de Maria do Carmo da Silva Costa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço Nº 24

de 30 de novembro de 19 90

Publicado no Boletim de Serviço n.º 23

de 26 de novembro de 1990